



DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - **ADJUDICAR** o Objeto à empresa: **INOVATECH INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.964.5570001-92. s**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR / UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|--------|--------|---------------|--------------|
| 1 | Contratação de serviços de informática, compreendendo a manutenção de equipamentos e de rede, bem como sistemas operacionais para o Fundo Municipal de Educação de São Valério, no período de agosto a dezembro de 2023 | Mensal | 05 | R\$ 1.850,00 | R\$ 9.520,00 |
| R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte Reais) | | | | | |

3.º - **DETERMINAR**, a Secretaria do Fundo Municipal de Educação proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 10 dias de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
Gestora Municipal